



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

"Terra do Pai da Aviação"

Rua 17 de Maio, 365, 4º andar - Santos Dumont - MG

Cep. 36240-000 Tel: (32)3252-9600

www.camarasd.mg.gov.br

valmirtefeco@camarasd.mg.gov.br

Santos Dumont, 16 de junho de 2025

EMENDA ADITIVA Nº II AO PROJETO DE LEI Nº 023/2025, que "Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da lei Orçamentária de 2026 e dá outras providências."

Os vereadores Valmir José Silvério e Thailândia Maria de Freitas Leite, no uso das atribuições regimentais, submete ao Plenário a presente EMENDA ADITIVA a fim de acrescentar ao Anexo I, das Prioridades e Metas Físicas da Administração Pública Municipal, no Item 6 que trata da "SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS", duas novas metas, passando o mesmo a vigorar com o seguinte texto:


- Revitalização e manutenção dos cemitérios nos distritos.
- Revitalização e manutenção das Capelas Mortuárias nos distritos.

Justificativa:

A presente Emenda ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, que tramita nesta Casa Legislativa sob o nº 023/2025, tem como objetivo assegurar que a Lei Orçamentária Anual (LOA) contemple recursos específicos para revitalização e manutenção dos Cemitérios e Capelas Mortuárias nos distritos de Santos Dumont. Esta medida visa garantir um ambiente limpo, organizado e digno para os nossos entes queridos falecidos e que nossas capelas possam trazer um espaço acolhedor e saudável.

Atenciosamente,


VALMIR JOSÉ SILVÉRIO
Vereador


THAILÂNDIA M. DE F. LEITE
Vereadora